



**DECRETO N.º 066/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.075, de 08/08/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial no valor de **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	3801
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	03-Departamento de Planejamento
Unidade Executora:	01-Chefia do Departamento de Planejamento
Função:	04-Administração
Sub-Função:	127-Ordenamento Territorial
Programa:	5005-Planejamento em ação
Atividade:	1.505-Revisão do plano diretor
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R\$:	R\$ 28.200,00
Fonte de Recursos:	01 - Tesouro



Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução da seguinte dotação:-

Redução

Ficha:-	22
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:	01-Chefia do Gabinete
Função:	04-Administração
Sub-Função:	122-Administração Geral
Programa:	5002-Gestão política e governança
Atividade:	2.503-Manutenção da Chefia de Gabinete
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R\$:	R\$ 28.200,00
Fonte de Recursos:	01 - Tesouro

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.